



REQUERIMENTO Nº 013/2023

Solicita informações relacionadas ao eventual descumprimento da legislação municipal relativa aos PASSEIOS PÚBLICOS, junto à Avenida Vereador Rodolfo Arthur Salvetti.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os espaços livres públicos das cidades brasileiras, que deveriam ser objetos de maior preocupação por parte das administrações municipais, ainda não estão enquadrados dentre as prioridades dos governantes, no que tange a requalificação e reestruturação. Sobretudo porque, os investimentos foram maiores nos sistemas viários, em detrimento dos espaços para os pedestres, como passeios públicos, largos, praças, canteiros, e áreas para ciclistas.

Em São Roque a situação não é diferente do restante das cidades brasileiras e os passeios públicos, quando existem, em sua maioria não apresentam as condições mínimas necessárias de mobilidade, fazendo com que as pessoas tenham que dividir as ruas e estradas com os automóveis, colocando em risco a própria vida.

Ainda que a responsabilidade pela construção e manutenção do passeio público seja do proprietário do imóvel lindeiro, e seja, inclusive, um dos requisitos necessários à concessão do "Habite-se", conforme estabelecido no Código de Obras e Edificações do Município, a Prefeitura precisa exercer seu papel de fiscalização e exigir que a legislação seja cumprida, para que as pessoas tenham o direito de ir e vir, com segurança, garantido.

Entretanto, o arranjo físico da maioria das cidades no Brasil tem sua estrutura urbana organizada em função do desempenho prioritário do automóvel. Elas foram adaptadas à circulação de bens e serviços,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

prejudicando, principalmente no âmbito da circulação urbana, os pedestres e passageiros de transporte público. Assim, os segmentos de baixa renda, crianças, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, são os mais afetados por restrições ao acesso seguro e conveniente nos espaços públicos.

Em São Roque podemos observar claramente o triste exemplo da precária atenção oferecida a circulação de pedestres junto à Avenida Vereador Rodolfo Arthur Salvetti, onde vemos trechos sem nenhum passeio público, trechos em que o passeio público está completamente tomado pelo mato e trechos que em o espaço destinado ao passeio é utilizado como estacionamento de veículos.

As fotografias anexas mostram que, infelizmente, muito pouco existe de passeio público transitável na Avenida Vereador Rodolfo Arthur Salvetti, o que inevitavelmente acaba lançando os pedestres a própria sorte ao caminharem pela via pública enquanto os veículos trafegam em alta velocidade, o que é bastante grave. **Se esse é o tratamento dado ao pedestre que não possuiu dificuldades para se locomover, o que dizer dos idosos e das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida?**

Diante dos fatos, entendendo que outros pontos do Município sofrem o mesmo problema, cabe ao Vereador, na estrita função fiscalizadora inerente ao mandato concedido pelo voto popular, buscar as informações pertinentes junto ao Prefeito Municipal, de modo que possamos saber de que maneira a situação vem sendo conduzida pela atual Administração e o que efetivamente pode ser feito para resolver o imbróglio.

Isso posto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

- 1.** De quem é a responsabilidade pela construção do passeio público ao longo da Avenida Vereador Rodolfo Arthur Salvetti (lado oposto ao rio, a partir do final da Rua Elda Maria Teresa Pacello Cilia até a Rua Antônio Meleiro, fundos com a Avenida Brasil)?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2. Em relação ao mesmo trecho da Avenida Vereador Rodolfo Arthur Salvetti, quantos imóveis existem cadastrados junto à Prefeitura de São Roque?
3. Quantos dos imóveis existentes no mesmo trecho da Avenida Vereador Rodolfo Arthur Salvetti são pertencentes à Municipalidade?
4. Encaminhar fotografias da fachada dos referidos imóveis públicos.
5. No caso de a responsabilidade pela construção do passeio ser da Prefeitura Municipal, informar porque nada foi feito até o presente momento, em prejuízo de todos os pedestres que necessitam transitar pela referida via pública.
6. No caso de a responsabilidade pela construção do passeio ser dos particulares, informar se os mesmos foram notificados pela Prefeitura a cumprirem o que determina a legislação.
7. Em caso positivo encaminhar cópia das últimas notificações feitas aos referidos proprietários de imóveis.
8. Em caso negativo justificar e informar de que maneira a situação pode se resolver se os proprietários não são intimados a fazê-lo.
9. Dos imóveis particulares existentes no trecho considerado da Avenida Vereador Rodolfo Arthur Salvetti, quantos possuem Habite-se emitido pela Prefeitura Municipal?
10. Em relação aos imóveis públicos, quando a Prefeitura providenciará a construção do passeio público?

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 23/02/2023 - 08:24 2372/2023 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

